

EDITAL 07/2020 – COORDENAÇÃO DE CULTURA
INSCRIÇÃO PARA O FESTIVAL LITERÁRIO DE RORAIMA ON-LINE

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/RR – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL EM RORAIMA, instituição de direito privado, sem fins lucrativos, instituído pelo Decreto-Lei n° 9.853, de 13 de Setembro de 1946, com regulamento aprovado pelo Decreto Federal n° 61.836, de 05 de Dezembro de 1967, com sede na Rua Dr. Araújo Filho, n.º 947 - Centro, em Boa Vista - Roraima, inscrito no CNPJ sob o n.º03.488.834/0001-86, neste ato representado pela Diretora Regional, a senhora **LISIANE GASSNER CARNETTI**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o Festival Literário de Roraima On-line.

Oficineiros, Contadores de Histórias, Escritores e Mediadores poderão inscrever-se, desde que sejam maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, e com comprovações artísticas/literárias na área para qual se candidatar. Dentre os inscritos, serão selecionados:

FESTIVAL LITERÁRIO DE RORAIMA ON-LINE		
Função	Descrição	Vagas
Oficineiro	Propor oficinas de literatura no formato on-line.	05
Contador de História (individual)	Produzir vídeos de contação de histórias ou recitação de poesias, poemas ou trechos de obras literárias no formato on-line.	03
Contador de História (grupo)	Produzir vídeos de contação de histórias ou recitação de poesias, poemas ou trechos de obras literárias no formato on-line.	03
Mediador	Realizar o trabalho de mediação em diálogos literários on-line.	01
Escritor	Propor bate-papos com temas preestabelecidos, lançamentos de livros (quando for o caso) ou podcasts de literatura, tudo no formato on-line.	06

OBS 1: Toda a produção do conteúdo on-line é de responsabilidade do proponente e poderá ser feita em casa, com exceção de ações no formato live, quando houver.

OBS 2: O Sesc se reserva do direito de alterar quantitativos e definir localidade de participação dos selecionados, conforme ajustes da programação do evento.

Para efeito deste edital, compreende-se como inexigibilidade de licitação previsto na Resolução nº 1252/2012 de Licitações e Contratos do Sesc, caracterizado por inviabilidade de competição, em razão da natureza do serviço a ser prestado. Este edital de inscrição possibilita aos profissionais serem analisados previamente por comissão de curadoria composta por uma equipe técnica do SESC e apresenta a possibilidade de contratação dos interessados que atenderem as condições do edital.

1. OBJETIVO

Este projeto tem como objetivo divulgar e difundir a produção literária roraimense e incentivar o mercado editorial local em tempos de pandemia, como também fortalecer o estado perante o cenário literário nacional, promovendo o hábito da leitura, o enriquecimento intelectual, permitindo a inserção do leitor em uma rede de sensibilidade estética, oferecendo inúmeras visões de mundo e, visando também, a expansão do comércio de livros em Roraima, adotando um novo formato do evento que já é tradição no calendário cultural da instituição.

2. DOS LOCAIS DE APRESENTAÇÃO

O Festival Literário acontecerá de forma on-line, com ações literárias que poderão ser em vídeos previamente gravados ou ações ao vivo, transmitidas pelas plataformas digitais do SESC Roraima.

O horário de atuação dos contratados será de acordo com o calendário de ações on-line previamente informado aos contratados pela Coordenação de Cultura do SESC/RR.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- a) Ser maior de 18 (dezoito) anos ou emancipado;
- b) Residir no estado de Roraima;
- c) Inscrever-se neste edital preenchendo todos os requisitos exigidos;

- d) Ter disponibilidade e prover sob responsabilidade própria dos recursos humanos e materiais para realizar sua proposta de trabalho;
- e) Concordar que o SESC-RR se reserva do direito de definir a programação mediante os artistas aprovados, definindo local e carga horária para cada um;
- f) Concordar que o Sesc utilizará as informações enviadas para criar um banco de dados de profissionais locais;
- g) Autorizar o uso da própria imagem para fins de divulgação;
- h) É vedada a participação de servidores e parentes de servidores do Sistema Fecomercio Roraima até primeiro grau.

4. DA SELEÇÃO

Compete à comissão técnica designada pelo SESC Roraima, avaliar e selecionar os trabalhos propostos para o Festival Literário de Roraima On-line, segundo a proposta de trabalho e currículo/portifólio dos mesmos. As propostas apresentadas deverão, obrigatoriamente, respeitar as medidas de isolamento social que estejam em vigor no momento da sua execução.

A decisão da comissão de curadoria é inquestionável e irrevogável.

Os inscritos serão avaliados conforme proposta de trabalho (ANEXO II) e requisitos abaixo:

Função	Requisitos
Oficineiro	Cursos e/ou experiências comprovadas na área de atuação de no mínimo um ano.
Contador de Histórias (individual e grupo)	Cursos e/ou experiências comprovadas na área de atuação de no mínimo um ano.
Mediador	Cursos e/ou experiências comprovadas na área de mediação.
Escritor	Publicações literárias e experiências comprovadas no campo da literatura.

* Adequação da proposta ao formato on-line é requisito eliminatório.

5. RESPONSABILIDADES DO PROPONENTE

- a) Realizar o trabalho proposto de acordo com a programação de realização do SESC Roraima, suas cláusulas e condições constantes em instrumentos de contratos ou equivalentes que serão celebrados entre o Sesc Roraima e os proponentes selecionados;
- b) O profissional é responsável pela aquisição do seu material de trabalho;
- c) Cumprir as cláusulas e condições constantes no presente instrumento, bem como em contrato ou instrumentos equivalentes a serem celebrados entre o Sesc Roraima e os proponentes selecionados.

6. DOS RECURSOS OFERECIDOS

- a) Assessoria de imprensa, produção de convite eletrônico, e inserção nos sites e mídias sociais do SESC para divulgação das ações;
- b) Peça gráfica digital (folder/banner);
- c) Sonorização e organização do espaço definido para a realização da proposta de trabalho, no caso de lives, quando houver;
- d) O SESC não fornecerá materiais específicos para realização da proposta de trabalho, ficando a cargo do profissional esta aquisição.
- e) Pagamento de cachê mediante a apresentação de nota fiscal após a realização do serviço, conforme quadro abaixo, que define os valores para cada cargo deste edital.

Função	Cachê
Oficineiro	R\$ 600,00
Contador de Histórias (Individual)	R\$ 800,00
Contador de Histórias (Grupo)	R\$ 1.200,00
Mediador	R\$ 500,00
Escritor	R\$ 1.700,00

Parágrafo Único: O pagamento será efetuado em favor da contratada, na conta bancária informada no ato da inscrição, até 20 (vinte) dias após a apresentação de Nota Fiscal do serviço prestado, considerando as especificidades do serviço artístico. Havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada.

7. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

Toda documentação necessária para contratação deverá ser anexada ao formulário on-line de inscrição do **Festival Literário - Sesc/RR** (conforme Item 8 – b deste edital).

Pessoa Física

- a) Cópia do RG e do CPF do profissional;
- b) Cópia do comprovante de residência atualizado do profissional;
- c) Cópia do número do PIS/PASEP/NIS;
- d) Cópia do comprovante de conta bancária do profissional;
- e) Termo de cessão de direito de uso de imagem que consta no ANEXO I deste edital;
- f) Currículo ou portfólio;
- g) Proposta de trabalho, conforme ANEXO II deste edital.

Pessoa Jurídica

- a) Cópia do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ) do proponente ou de seu representante;
- b) Inscrição Municipal e Estadual (se houver);
- c) Contrato Social;
- d) Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Associação;
- e) RG, CPF e comprovante de residência do representante legal;
- f) Certidões negativas de débitos municipal, estadual, federal e trabalhista;
- g) Comprovante de conta bancária em formato Pessoa Jurídica;
- h) Cópias dos documentos do profissional representado pela empresa (RG, CPF e comprovante de residência);
- i) Carta de exclusividade/interveniente entre o profissional e o representante, devidamente reconhecida firma.

OBSERVAÇÃO: No caso de profissionais representado por pessoa jurídica, os dados do profissional continuam sendo de preenchimento obrigatório.

8. DA INSCRIÇÃO

- a) Os interessados devem acessar o endereço eletrônico **www.sescrr.com.br** para ter acesso ao edital de inscrição do Festival Literário de Roraima On-line;
- b) Cada proponente poderá realizar apenas uma inscrição, exclusivamente por meio do preenchimento do formulário *on-line* específico para esta seleção, que estará disponível em <https://forms.gle/8W8Wn5UzdJnJb6m6A>. **Não serão aceitas inscrições por outro meio;**
- c) No formulário on-line será anexada apenas a proposta escrita conforme “**Anexo II**”. A produção do material artístico será entregue apenas pelos selecionados conforme “**item 9**” deste edital;
- d) O profissional, ao se inscrever, aceita todas as condições deste edital;
- e) O SESC Roraima não se responsabiliza por eventuais erros de documentação ou documento não legível.

Parágrafo Único: Os inscritos poderão, a qualquer tempo, consultar a Coordenação de Cultura do Sesc Roraima, localizada no Centro de Atividades Dr. Antonio Oliveira Santos, Rua João Barbosa, 143 A/B - Mecejana, pelo telefone 3212-2800, ou por e-mail cultura@sescrr.com.br, para dirimir suas dúvidas quanto ao edital de inscrição estabelecido.

9. DATAS IMPORTANTES

Período para inscrições	Da publicação deste edital até 16 de agosto de 2020
Divulgação dos resultados	24/08/2020
Entrega do material artístico produzido pelos selecionados	25/08/2020 a 04/09/2020
Circulação on-line do material artístico produzido pelos contratados.	A partir de 05/10/2020

*As datas previstas podem variar de acordo com o calendário de eventos culturais organizados pelo Sesc Roraima.



10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Nenhuma indenização será devida aos profissionais pelo envio de documentos relativos a este edital. O SESC Roraima poderá, a qualquer tempo, adiar, suspender ou revogar em decisão motivada, o presente edital, dando conhecimento aos interessados pelos mesmos meios de divulgação deste edital, sem que de tais atos decorram quaisquer direitos indenizatórios aos inscritos ou interessados.

Não poderá ser contratado o proponente que não demonstrar a pertinência do trabalho com a área artística, ou que deixar de prestar informações complementares solicitadas.

Boa Vista-RR, 13 de julho de 2020.

ABIMAEI DE SOUSA MAIA
Analista de Cultura

LISIANE LAURO LAZZAROTTO
Gerente de Programas Sociais

LISIANE GASSNER CARNETTI
Diretora Regional



ANEXO I - TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM

TERMO DE CESSÃO DE USO DA IMAGEM

Festival Literário de Roraima On-line/2020 – SESC/RR

Eu, _____, nacionalidade
de _____, estado civil _____, profissão
_____, inscrito no CPF (para brasileiros) sob o nº
_____ e RG (ou Passaporte) sob o nº
_____, residente à Rua/Av.
_____, autorizo o uso
de meu nome, minha imagem e meu trabalho proposto ao Edital **07/2020** do
Festival Literário de Roraima On-line pelo SESC/RR para fins de divulgação e
publicidade do trabalho.

(cidade/RR) _____, (data) ____ de _____ de
_____.

Nome e assinatura

ANEXO II - PROPOSTA DE TRABALHO

As propostas devem conter no máximo uma folha A4 (documento em formato livre) e deverão ser anexadas ao **Formulário On-line de Inscrição** conforme Item 8 – b deste edital.

Contadores de Histórias

Dentro da temática Literatura, descreva o título, o roteiro e a dinâmica de apresentação do seu trabalho para o evento. Além disso, informe tempo de duração e classificação indicativa do público.

- Os selecionados deverão produzir dois vídeos de narração de histórias ou recitação de poesias, poemas ou trechos de obras literárias, com uma atividade lúdica adequada ao público indicado na proposta no final. Cada vídeo deverá ter a duração de 10 a 20 minutos.

Oficineiros

Título da Oficina	
Objetivo	
Metodologia	
Materiais (de posse doicineiro)	
Faixa etária	
Tempo de duração	
Número de participantes (mínimo 15)	
*Obs1.: Apresentar duas propostas;	
*Obs2.: Caso selecionado deverá ministrar as duas oficinas de criação literária em plataforma digital.	

Escritores

Dentro da temática Literatura, descreva o título, o roteiro e a dinâmica de apresentação do seu trabalho para o evento. Além disso, informe tempo de duração da atividade proposta e classificação indicativa do público.

* Observação: apresentar duas propostas de atividades que podem ser: podcasts de 15 a 20 minutos; colóquios de literatura ou lançamento de livros adequados ao formato on-line.

✓ **Todas as propostas devem estar adequadas ao formato on-line e respeitando as medidas de isolamento social especificadas pelas autoridades em saúde.**



**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO/CARTA DE EXCLUSIVIDADE
CONCEDIDA POR PROFISSIONAL (PESSOA FÍSICA) PARA
REPRESENTANTE LEGAL EXCLUSIVO**

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos, para os fins de prestação de serviço artístico vinculado ao **EDITAL 07/2020 – COORDENAÇÃO DE CULTURA DE INSCRIÇÃO PARA O FESTIVAL LITERÁRIO DE RORAIMA ON-LINE**, que, (descrição dos nomes e dados de cada integrante), sou/somos representado(s), em caráter de exclusividade, pela empresa _____, inscrita no CNPJ N° _____, pessoa jurídica de direito privado, sendo nomeado o(a) Sr.(a) _____, como responsável pelo repasse de todos os rendimentos oriundos dos serviços prestados ao SESC/RR.

Esta declaração terá validade durante a vigência do edital em questão.

(Elencar abaixo todos os participantes do grupo/pessoa, com nome legível, n° do CPF e RG. Recolher assinatura de todos, inclusive do signatário da empresa).

Boa Vista-RR, _____ de _____ de _____.

Assinatura:	Assinatura:
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
RG:	RG:

Assinatura:	Assinatura:
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
RG:	RG:

*Observação: a Carta deve ter reconhecimento de firma.